

18252/2017-02A	22/06/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ZILDA MEIRA BATISTA	27/06/2018	PROCEDENTE	22.175
19503/2017-02A	04/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ZILDA RIBEIRO DE PINHO FIGUEIREDO	13/06/2018	PROCEDENTE	21.767
19329/2017-05A	24/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ZILVA DE SOUZA ELIEZER	23/06/2018	PROCEDENTE	22.923
22195/2017-02A	25/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ZITA ROBERTO DIAS	29/06/2018	PROCEDENTE	21.447
14909/2017-02A	26/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ZULMA DE OLIVEIRA FRANCA GALVAO	11/07/2018	PROCEDENTE	22.563
20642/2017-02A	13/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ZULMIRA DA SILVA GOMES VIEIRA	26/06/2018	PROCEDENTE	21.442

Ficam os contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso voluntário, conforme Parágrafo Único do artigo 282 do CTMC

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE DE HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018 - PROCESSO Nº. 053/2018 - EDITAL Nº. 030/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ÁREA PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM GEOMEMBRANA, BEM COMO A PREVISÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, COMO EXECUÇÃO DE CANAL RETANGULAR, ESTACAS 25+00,00 A ESTACA 55+00,00, NO ATERRAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL DE CONTAGEM.

Senhores Licitantes:

Em virtude de ter sido detectado que o recurso impetrado pela empresa INFRAARQ – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não ter sido passado na sua integralidade para as licitantes na data de 27/07/2018, a Comissão Permanente de Licitação encaminha novamente o comunicado dos recursos das empresas: INFRAARQ – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (15 folhas) e SOBRADO SOCIEDADE BRASILEIRA DE OBRAS LTDA (05 folhas) para todas as licitantes.

Abre-se novamente o prazo para impugnação a partir das 08:00 (oito) horas do dia 06/08/2018, com término às 17:00 (dezessete) horas do dia 10/08/2018, devendo a peça de impugnação ser protocolizada na sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOBS), localizada na rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32315-180, Fone (31) 3391-9352.

A Comissão Permanente de Licitações solicita as licitantes posicionamento quanto ao recebimento das páginas enviadas de forma legível e integral.

Contagem, 03 de agosto de 2018

Marta de Souza Freitas Cássio
Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2017
PA. Nº 003/2017 DISPENSA Nº 003/2017

OSC interessada: Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, CNPJ nº.03.015.043/0001-39, representante legal Giovanni Alexandre Silva. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 003/2017, “abrigo transitório temporário” de crianças e adolescentes, pelo

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doe). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

período de 12 (doze) meses, inclusão de obrigações e o respectivo aporte de recursos financeiros para execução do objeto da parceria. Valor: R\$393.436,20 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e seis reais, vinte centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. Valor global da parceria passa a ser R\$786.872,40 (setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0068.2142 – 33504300 FONTE 0100. Gestora designada: servidora Cláudia Regina da Costa G. de Carvalho, Matrícula 01500990. Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contagem, 03 de agosto de 2018.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Processo Administrativo	Nº 001/2018
Dispensa de Chamamento	Nº 001/2018
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
OSC	Associação dos Surdos de Contagem
CNPJ	26.047.928/0001-15
Objeto do Termo Aditivo	Prorrogação pelo prazo de 14 (quatorze dias), por motivo de atraso no repasse financeiro e readequação do plano de trabalho original da parceria para alteração de metas constantes nos itens 9 – Metas e Etapas e item 10 – Cronograma Físico.
Fundamento legal	Artigo 45, inciso II "b" e §1º II do Decreto Municipal nº 30/2017; Artigo 55, parágrafo único e Artigo 57 Lei 13019/2014.

EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Processo Administrativo	Nº 002/2018
Dispensa de Chamamento	Nº 002/2018
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
OSC	Centro de Atendimento e Inclusão Social
CNPJ	21.725.056/0001-83
Objeto do Termo Aditivo	Prorrogação pelo prazo de 17 (dezesete dias), por motivo de atraso no repasse financeiro.
Fundamento legal	Artigo 45, inciso II "b" e §1º II do Decreto Municipal nº 30/2017; Artigo 55, parágrafo único e Artigo 57 Lei 13019/2014.

Funec

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 047, de 03 de agosto de 2018.

Autoriza adiantamento de despesas miúdas de pronto pagamento para a servidora que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto legal do Artigo 68, da Lei nº 4320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica AUTORIZADO o adiantamento de despesas miúdas de pronto pagamento no valor máximo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por adiantamento para a servidora efetiva / comissionada: Clarice Helena Pereira Silva – Assessor - matrícula nº 024708.

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os ininteligíveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doe). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br."